

1676, 03/10/2023 ilho

Projeto de Lei nº _____

Presidente

"Institui o Dia Municipal do Influenciador Digital, no âmbito do Município de Belém, e dá outras providências".

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Belém, o Dia Municipal do Influenciador Digital – "Digital Influencer", a ser comemorado anualmente no dia 30 do mês de novembro, pelos relevantes serviços sociais, culturais e de entretenimento prestados à sociedade belenense pelos homenageados.

Parágrafo único. A comemoração ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, em Belém, capital do Estado do Pará, aos 03 dias do mês de outubro de 2023..


Vereador John Wayne

MDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa incluir o Dia do Influenciador Digital – "Digital Influencer" no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro.

O Influenciador Digital é a pessoa que, por meio de suas redes sociais, cria e compartilha conteúdos na internet, em redes sociais, blogs e sites, na forma de vídeos, imagens ou textos, com capacidade de inspirar e influenciar opiniões, comportamentos e manifestações de seus amigos, seguidores e leitores, além de informar a população sobre temas que julga relevantes.

No Brasil há diversos digital influencers, dos mais diversos segmentos: moda, fitness, cultural, esportivo, direitos dos animais, segmentos literários, comédia e tantos outros. De acordo com um estudo da Nielsen, 92% das pessoas confiam mais na recomendação de outra pessoa que nas próprias marcas. Esta confiança acaba transformando os influenciadores digitais em eficazes alternativas de publicidade.

A inclusão desta data no Calendário Oficial de Datas e Eventos do nosso Município se justifica também em razão de ter sido a data de 30 de novembro escolhida pelo FLUVIP, grupo líder de Influencer Marketing na América Latina e nos Estados Unidos, para ser comemorado o Dia do "Digital Influencer", como forma de reconhecimento àqueles que exercem impacto direto na vida de seus seguidores, criando assim, uma nova relação entre marcas e consumidores.

Por ser justo e meritório, peço aos meus pares o essencial apoio para o rápido trâmite e posterior aprovação deste Projeto de Lei.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, em Belém, capital do Estado do Pará, aos 03 dias do mês de outubro de 2023..



Vereador John Wayne

MDB